



PORTARIA Nº 418/2004

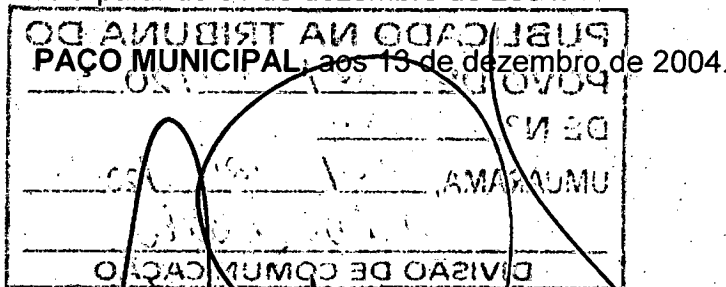
Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de dezembro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.248.933-6/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 6295/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DE SÃO PAULO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 12 / 2004
DE Nº 8952
UMUARAMA, 16 / 12 / 2004
Wlmarquanti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO